

**PORTARIA Nº 05 de 05 de janeiro de 2018.**

**Institui a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Nova Lima, e nomeia os componentes para os cargos que menciona.**

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Lima, no uso legal de suas atribuições,

**RESOLVE:**

I - Instituir a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Nova Lima, por um período de doze meses.

II - Determinar para a parte administrativa com respectivos cargos, os seguintes servidores:

- Presidente: Thompson Nobre de Oliveira;
- 1ª Secretária: Fabiana Nunes Utsch
- 2ª Secretária: Adriana Carla Souza
- Membro: Andréia Monteiro Souza.

III - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos aqueles a quem o conhecimento e a execução desta Portaria pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 05 de janeiro de 2018.



**JOSÉ GERALDO GUEDES**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA**

/fnu

Ofício N° 110/2018

Nova Lima, 24 de abril de 2018

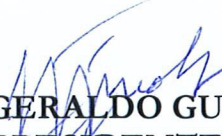
Ilmo. Sr.  
Leandro Luiz Lúcio Silva  
ASSESSOR ADMINISTRATIVO

REF: Solicita Contratação

Prezado Assessor,

Determino que seja orçado serviço profissional de apresentação musical para evento em Homenagem ao Centro Educacional São Tomaz de Aquino, a ser realizado pelo Legislativo Municipal, na data de 03 de maio de 2018, às 19 horas, no Plenário desta Casa de Leis.

Atenciosamente,



**JOSÉ GERALDO GUEDES**  
**PRESIDENTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA**



Nova Lima, 24 de abril de 2018.

À  
Comissão Permanente de Licitação

REF: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL

## JUSTIFICATIVA

Em consulta à Presidência da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Lima/MG, verifica-se que a solicitação de contratação de serviços profissionais de apresentação musical, deve-se ao fato da Câmara Municipal de Nova Lima/MG, não dispor em seu quadro de servidores de um "cantor", para atendimento de eventos promovidos pelo Legislativo.

Nesse sentido julgo necessária a contratação de um profissional para 01(uma) apresentação musical, no evento de Homenagem ao Centro Educacional São Tomaz de Aquino - Nova Lima/MG, a ser realizado na data de 03 de maio de 2018, às 19 horas, no Plenário Oswaldo Anastácio de Assis - Legislativo Municipal, em atendimento à solicitação direta da Presidência da Mesa Diretora da Casa.

Oportunamente, esclareço ainda, ser praxe do Legislativo a apresentação do Hino Nacional cantado nos eventos realizados pela CMNL, como forma carinhosa de homenagear o público presente proporcionando momentos agradáveis aos homenageados.

Atenciosamente,



**LEANDRO LUÍZ LÚCIO SILVA**  
Assessor Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA**



**COMUNICAÇÃO INTERNA Nº: 489/2018**

**DATA: 24/04/2018**

**DE: ASSESSOR ADMINISTRATIVO**

**PARA: ADRIANA CARLA SOUZA – DIRETORA DE APOIO ADMINISTRATIVO**

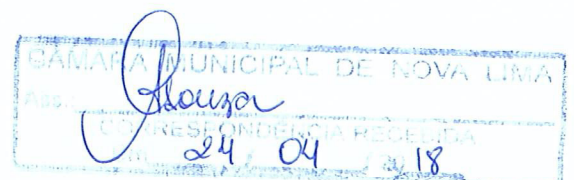
Prezada,

Tendo em vista solicitação feita pela Presidência desta Casa Legislativa, solicito cotações para contratação de serviços de Apresentação Musical para eventos solenes, conforme documentação anexa.

Atenciosamente,

  
**LEANDRO LUIZ LÚCIO SILVA**  
Assessor Administrativo

/mjas





## **Apoio Administrativo - CMNL**

**De:** Apoio Administrativo - CMNL <apoioadmin@cmnovalima.mg.gov.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 25 de abril de 2018 17:19  
**Para:** 'lucastrompetistanl@gmail.com'  
**Cc:** Adriana Carla Souza (apoioadmin@cmnovalima.mg.gov.br)  
**Assunto:** SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PARA 01 (UMA) APRESENTAÇÃO MUSICAL EM ATENDIMENTO AO LEGISLATIVO

Prezado Lucas Nascimento, boa tarde!

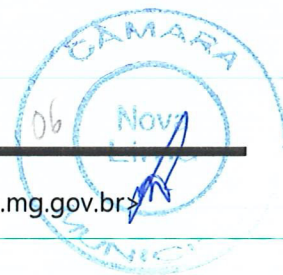
Solicito fornecer, o mais breve possível, cotação para 01(uma) apresentação musical em evento do Legislativo Municipal de Homenagem ao **Centro Educacional São Tomaz de Aquino** – Nova Lima/MG, a ser realizado no Plenário do Legislativo Municipal, na data de 03 de maio de 2018, às 19 horas.

O orçamento deverá conter o valor de 01(uma) apresentação musical, data e assinatura.

Atenciosamente,

**ADRIANA CARLA SOUZA**  
Diretora de Apoio de Administrativo  
Câmara Municipal de Nova Lima  
[apoioadmin@cmnovalima.mg.gov.br](mailto:apoioadmin@cmnovalima.mg.gov.br)  
31 3542-5932

## **Apoio Administrativo - CMNL**



**De:** Apoio Administrativo - CMNL <apoioadmin@cmnovalima.mg.gov.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 25 de abril de 2018 17:20  
**Para:** 'roberto LIMA'  
**Cc:** Adriana Carla Souza (apoioadmin@cmnovalima.mg.gov.br)  
**Assunto:** SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PARA 01(UMA) APRESENTAÇÃO MUSICAL EM ATENDIMENTO AO LEGISLATIVO

Prezado Roberto César Lima, boa tarde!

Solicito fornecer, o mais breve possível, cotação para 01(uma) apresentação musical em evento do Legislativo Municipal de Homenagem ao **Centro Educacional São Tomaz de Aquino** – Nova Lima/MG, a ser realizado no Plenário do Legislativo Municipal, na data de 03 de maio de 2018, às 19 horas.

O orçamento deverá conter o valor de 01(uma) apresentação musical, data e assinatura.

Atenciosamente,

**ADRIANA CARLA SOUZA**  
Diretora de Apoio de Administrativo  
Câmara Municipal de Nova Lima  
[apoioadmin@cmnovalima.mg.gov.br](mailto:apoioadmin@cmnovalima.mg.gov.br)  
31 3542-5932



## **Apoio Administrativo - CMNL**

**De:** Apoio Administrativo - CMNL <apoioadmin@cmnovalima.mg.gov.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 25 de abril de 2018 17:26  
**Para:** 'agendamarcosrocha@hotmail.com'  
**Cc:** Adriana Carla Souza (apoioadmin@cmnovalima.mg.gov.br)  
**Assunto:** SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PARA 01(UMA) APRESENTAÇÃO MUSICAL EM ATENDIMENTO AO LEGISLATIVO

Prezado Marcos Rocha, boa tarde!

Solicito fornecer, o mais breve possível, cotação para 01(uma) apresentação musical em evento do Legislativo Municipal de Homenagem ao **Centro Educacional São Tomaz de Aquino** – Nova Lima/MG, a ser realizado no Plenário do Legislativo Municipal, na data de 03 de maio de 2018, às 19 horas.

O orçamento deverá conter o valor de 01(uma) apresentação musical, data e assinatura.

Atenciosamente,

**ADRIANA CARLA SOUZA**  
Diretora de Apoio de Administrativo  
Câmara Municipal de Nova Lima  
[apoioadmin@cmnovalima.mg.gov.br](mailto:apoioadmin@cmnovalima.mg.gov.br)  
31 3542-5932

## Apoio Administrativo - CMNL



**De:** Apoio Administrativo - CMNL <apoioadmin@cmnovalima.mg.gov.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 26 de abril de 2018 16:38  
**Para:** luis7silva@yahoo.com.br  
**Cc:** Adriana Carla Souza (apoioadmin@cmnovalima.mg.gov.br)  
**Assunto:** SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PARA 01 (UMA) APRESENTAÇÃO MUSICAL EM ATENDIMENTO AO LEGISLATIVO

<b>Controle:</b>	<b>Destinatário</b>	<b>Ler</b>
	luis7silva@yahoo.com.br	
	Adriana Carla Souza (apoioadmin@cmnovalima.mg.gov.br)	Lida: 26/04/2018 16:41

Prezado Luís, boa tarde!

Solicito fornecer, o mais breve possível, cotação para 01(uma) apresentação musical em evento do Legislativo Municipal de Homenagem ao **Centro Educacional São Tomaz de Aquino** – Nova Lima/MG, a ser realizado no Plenário do Legislativo Municipal, na data de 03 de maio de 2018, às 19 horas.

O orçamento deverá conter o valor de 01(uma) apresentação musical, data e assinatura.

Atenciosamente,

**ADRIANA CARLA SOUZA**  
Diretora de Apoio de Administrativo  
Câmara Municipal de Nova Lima  
[apoioadmin@cmnovalima.mg.gov.br](mailto:apoioadmin@cmnovalima.mg.gov.br)  
31 3542-5932



COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 510/2018

**DE:** Adriana Carla Souza – Diretora de Apoio Administrativo  
**PARA:** Leandro Luiz Lúcio Silva – Assessor Administrativo  
**DATA:** 26/04/2018

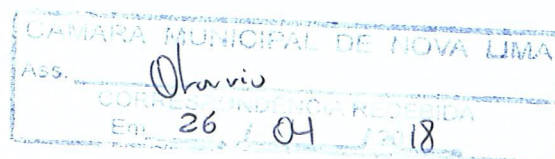
Prezado Leandro,

Conforme solicitado encaminho anexo mapa resumo e cotações de prestação de serviço profissional, referente a 01 (uma) apresentação musical, em atendimento ao Legislativo.

Atenciosamente,



**ADRIANA CARLA SOUZA**  
Diretora de Apoio Administrativo





MAPA RESUMO: Serviços de apresentação musical				
ITEM	DESCRIÇÃO	ROBERTO CESAR LIMA E-MAIL: musicorobertolima@hotmail.com	LUCAS NASCIMENTO E-MAIL: lucastrompetista@gmail.com	MARCOS ROCHA E-MAIL: agendamarcosrocha@hotmail.com
		Contato: Roberto Lima	Contato: Lucas Nascimento	Contato: Marcos Rocha
		(31)9 9999-9990	(31)9 8489-8770	(31) 9 9991-4647
		VALOR	VALOR	VALOR
1	Serviço de apresentação musical para 01(um) evento	R\$ 800,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.500,00
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>R\$ 800,00</b>	<b>R\$ 1.100,00</b>	<b>R\$ 1.500,00</b>

*Handwritten signature and date: 26/04/18*

# CANTOR MARCOS ROCHAS

## ORÇAMENTO

Apresentação musical em Nova Lima , no dia 03/05/2018 as 19 horas Câmara Municipal

Valor R\$ 1.500,00 Hum Mil e quinhentos reais sendo pago após apresentação em dinheiro

CNPJ 23983102000170

MARCOS HENRIQUE ROCHA DA SILVA MG11958440 CPF 04972733659

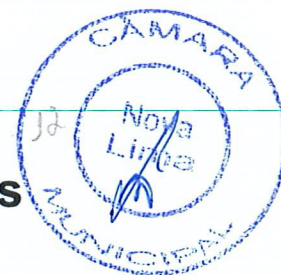
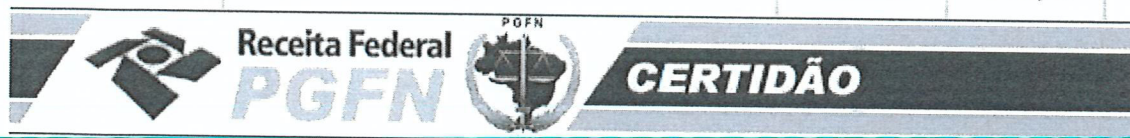
Endereço RUA ARTHUR PESSOA 67 BAIRRO NOIVO HORIZONTE RAPOSOS MGCEP 34400000



Raposos 26/04/2018

Marcos Rocha





## Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

### Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 23.983.102/0001-70 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

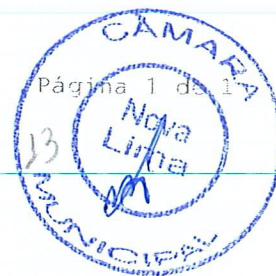
Para consultar sua situação fiscal, acesse [Centro Virtual de Atendimento e-CAC](#).

Para maiores esclarecimentos, consulte a página [Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB](#).

[Nova Consulta](#)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCOS HENRIQUE ROCHA DA SILVA 04972733659  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 23.983.102/0001-70  
Certidão nº: 149331007/2018  
Expedição: 02/05/2018, às 13:17:00  
Validade: 28/10/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCOS HENRIQUE ROCHA DA SILVA 04972733659 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.983.102/0001-70**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PROPOSTA : LUCAS NASCIMENTO TROMPETISTA  
CNPJ:23.488.756/0001-27

Rua Expedicionário Armando Jerônimo – 108 – Apto  
201, Bairro Osvaldo Barbosa Pena  
Id: MG 14349542 Tel: (31) 98489-8770

Ref.: APRESENTAÇÃO MUSICAL CAMARA MUNICIPAL NOVA LIMA

Nesta oportunidade passo às mãos de V.S.<sup>a</sup> a proposta para apresentação musical .

- Elaboração do repertório adequado.
- Vestuário adequado para a ocasião

**Forma de Pagamento:**

- A VISTA

**Formação:**

Teclado, voz e trompete, Total → R\$1.100,00 Hum mil e cem Reais





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUCAS RODRIGUES NASCIMENTO 11290258619

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 23.488.756/0001-27

Certidão nº: 149331409/2018

Expedição: 02/05/2018, às 13:21:58

Validade: 28/10/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUCAS RODRIGUES NASCIMENTO 11290258619 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.488.756/0001-27**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



### APRESENTAÇÃO MUSICAL

- Nesta oportunidade passo às mãos de V.S.<sup>a</sup> a proposta para apresentação musical na câmara municipal de Nova Lima .
  - Data 03/05/2018
  - 1 apresentação
  - Formação reduzida
  - Equipamento de som do contratante
  - Local Cetro Nova Lima, Câmara Municipal
  - Duração tempo da Homenagem
- 
- Valor R\$ 800,00 Oitocentos reais
  - Cnpj :16.879.296/0001-00
  - Roberto César Lima
  - Alameda Monteiro Lobato 313 Quintas 2 Nova Lima

Nova Lima 26/04/2018







**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ROBERTO CESAR LIMA 03777805610**  
**CNPJ: 16.879.296/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:43:00 do dia 27/04/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/10/2018.

Código de controle da certidão: **AF81.05EB.ED04.7541**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROBERTO CESAR LIMA 03777805610 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 16.879.296/0001-00  
Certidão n°: 149331678/2018  
Expedição: 02/05/2018, às 13:24:33  
Validade: 28/10/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROBERTO CESAR LIMA 03777805610 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **16.879.296/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

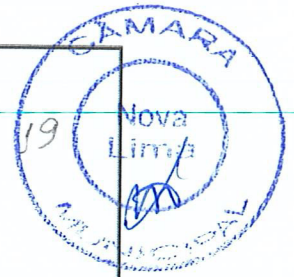
Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 16879296/0001-00  
**Razão Social:** ROBERTO CESAR LIMA 03777805610  
**Endereço:** RUA SEVERIANO DE LIMA 169 / CENTRO / DIVINOPOLIS / MG / 34000-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/04/2018 a 18/05/2018

**Certificação Número:** 2018041905085073462422

Informação obtida em 02/05/2018, às 13:24:59.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA**



**COMUNICAÇÃO INTERNA Nº. : 497/2018**

**DATA: 26/04/2018**

**DE: ASSESSORIA ADMINISTRATIVA**

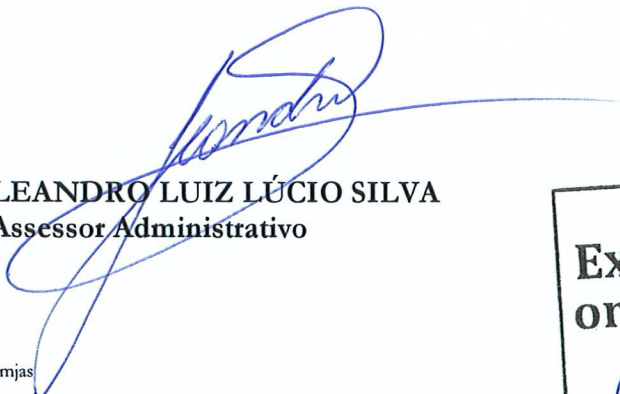
**PARA: ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO**

Prezado,

Solicito confirmação de existência de saldo orçamentário para contratação de serviços de apresentação musical para evento do legislativo conforme documentação anexa.

Oportunamente informo que o valor para esta contratação é de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

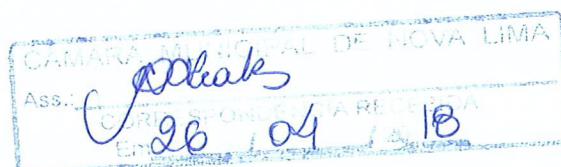
Atenciosamente,

  
**LEANDRO LUIZ LÚCIO SILVA**  
Assessor Administrativo

/mjas

**Existe saldo e dotação  
orçamentária para tal  
aquisição**

*Assessoria 26/04/18*



**COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 088 - 2018**

**DE: ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO**  
**PARA: ADMINISTRAÇÃO**

Nova Lima, 26 de abril de 2018.


Prezados,

Considerando a existência de saldo orçamentário, é de parecer favorável a contratação de serviços de apresentação musical para evento do legislativo. Solicitação em atendimento ao Legislativo Municipal, conforme C.I. 497/2018 da Assessoria Administrativa acompanhada da documentação anexa.

Observação:

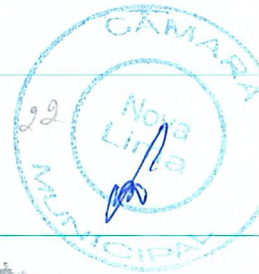
Presença de saldo orçamentário para tal conforme assinalado pela Diretoria de Contabilidade, datado de 26/04/2018.

Atenciosamente,



**DANIEL CARLOS DO AMARAL**  
**Assessor de Controle Interno**

*Edison Nunes*  
Recebimento de  
Correspondência  
26/04/18



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA**



**COMUNICAÇÃO INTERNA Nº.: 498/2018**

**DATA: 26/04/2018**  
**DE: ASSESSOR ADMINISTRATIVO**  
**PARA: ASSESSORIA JURÍDICA**

Prezado,

Solicito parecer jurídico acerca da contratação de profissional para prestação de serviço de apresentação musical, em atendimento a esta Casa Legislativa, conforme documentação anexa.

Atenciosamente,

  
**LEANDRO LUIZ LÚCIO SILVA**  
Assessor Administrativo

/mjas



## DO RELATÓRIO

Tratam os presentes autos de consulta formulada pela Assessoria Administrativa da Câmara Municipal de Nova Lima, por meio da qual solicita parecer para contratação de profissional para prestação de serviço de apresentação musical.

É o relatório.

## DA ANÁLISE

Sobre o tema, a legislação acerca de licitações disciplinou as regras para contratação de serviços seja pelo valor, seja pelo fornecedor do produto/serviço.

Em análise nos autos, verifico a existência parecer informando existência de saldo.

Em análise nos autos, verifico que o valor total a ser contratado é inferior a R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

E nesta situação, o artigo 24 da Lei 8.666/93 assevera o seguinte:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

.....

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA  
Ass: Neesha  
Em 26 de Out de 2018

*Handwritten signature*

casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;  
.....”

Cumpre-se salientar que a alínea “a” do inciso II do artigo anterior mencionado na norma citada imediatamente acima é a modalidade licitatória “carta convite”, cujo valor limite é até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e, portanto, sendo dispensável contratação no valor de 10% (dez por cento) deste valor (R\$ 80.000,00). Conclui-se que o valor apresentado está dentro dos limites legais.

## CONCLUSÃO

Destarte, em razão do valor, celeridade, economicidade processual, opino pela modalidade DISPENSA de licitação para contratação objeto a ser contratado e, que seja observado rigorosamente os preceitos da lei 8.666/93.

Seja observado o limite de R\$8.000,00(oito mil reais) para as contratações na modalidade DISPENSA para o mesmo objeto nas demais licitações já deflagradas, caso não haja limite, realizar na modalidade convite ou pregão.

É o parecer.

S.M.J.

À disposição de Vs. S.as. para os esclarecimentos complementares que se fizerem necessários.

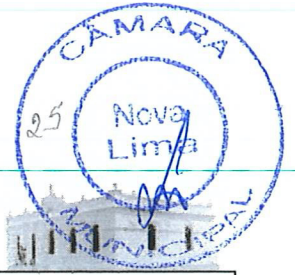
Nova Lima, 26 de abril de 2018.

**Moisés Gonçalves Tomaz**  
**OAB/MG-122.691**  
**Assessor Jurídico**





## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA



COMUNICAÇÃO INTERNA N.º : SN/2018

**DATA:** 26/04/2018  
**DE:** ASSESSOR ADMINISTRATIVO  
**PARA:** COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Prezada,

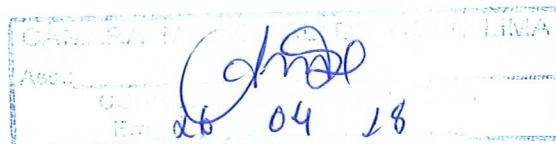
Encaminho documentação anexa para que se inicie o processo licitatório na modalidade Dispensa referente à contratação de serviço de apresentação musical:

- Parecer Jurídico n.º 38/2018;
- Comunicação Interna n.º 498/2018 (Assessoria Administrativa – Assessoria Jurídica);
- Comunicação Interna 088/2018 (Ass. de Controle Interno - Ass. Administrativa);
- Comunicação Interna n.º 497/2018 (Ass. Administrativa – Ass. de Controle Interno);
- Comunicação Interna n.º 510/2018 (Diretora de Apoio Administrativo – Ass. de Administração);
- Comunicação Interna n.º 489/2018 (Ass. de Administração - Diretora de Apoio Administrativo);
- Justificativa de Contratação;
- Ofício n.º 110/2018;
- Propostas orçamentárias e certidões: ROBERTO CESÁR LIMA, LUCAS NASCIMENTO TROMPETISTA e MARCOS ROCHA.

Atenciosamente,

  
**LEANDRO LUIZ LÚCIO SILVA**  
Assessor Administrativo

/ndl



---

---

## MEMORANDO

---

---

Nº: 023/2018

DATA: 27/04/2017

DE: ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PARA: GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

---

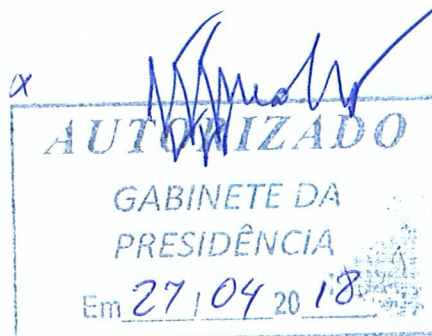
Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica da Casa e a Lei 8.666/93 e suas modificações, solicito autorização de abertura de processo para contratação de empresa para prestação de serviços de apresentações musicais para o Legislativo.

Atenciosamente,



**LEANDRO LUIZ LÚCIO SILVA**  
Assessor Administrativo



## PROCESSO

**UNIDADE:**

Corpo Legislativo

**PROJETO / ATIVIDADE:**Divulgação, Relações Públicas, Condecorações,  
Homenagens e Festividades**JUSTIFICATIVA:**

Torna-se necessária a abertura de processo para contratação de empresa para prestação de serviços de apresentação musical, para o Legislativo. Assim, procedeu-se a pesquisa de preço em anexo, contatando fornecedores do ramo para fins de levantamento do custo, obtendo-se como menor valor e certidões regulares, qual seja: **empresa ROBERTO CÉSAR LIMA – CNPJ: Nº 16.879.296/0001-00**, valor apresentado R\$ 800,00 (oitocentos reais).

Data: 27/04/18**ASSESSOR ADMINISTRATIVO****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Informamos que para a cobertura desta despesa existe previsão de recursos financeiros e serão utilizados recursos oriundos da seguinte dotação orçamentária:

Dotação: 01.001.01.031.0001.2003. Divulgação, Relações Públicas, Condecorações, Homagens eElemento: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Festividades.Sub-Elemento: 33903944 - Serviços de Áudio, vídeo e fotoFicha: 12Data: 27/04/18**ASSESSORIA FINANCEIRA****ASSESSORIA ORÇAMENTÁRIA****DESPACHO:**

Nos termos da Lei, determino que seja o presente processo autuado e numerado e autorizo a abertura do mesmo na modalidade pertinente, observando a legislação em vigor.

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

Ailton Cláudio Fernandes  
Câmara Municipal de Nova Lima

**AUTUAÇÃO:**

Aos 27 dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, na Câmara Municipal de Nova Lima, autuo os documentos que adiante seguem. Para constar fiz esta autuação. Eu, Fabiana Nunes Utsch, 1ª Secretária da Comissão Permanente de Licitação, subscrevi

Processo Nº 010/18, Dispensa Nº 007/18.



**DOCUMENTOS  
COMPROBATÓRIOS  
DE REGULARIDADE  
DA EMPRESA  
VENCEDORA**

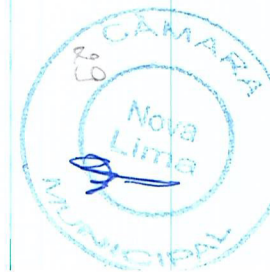


### APRESENTAÇÃO MUSICAL

- Nesta oportunidade passo às mãos de V.S.<sup>a</sup> a proposta para apresentação musical na câmara municipal de Nova Lima .
  - Data 03/05/2018
  - 1 apresentação
  - Formação reduzida
  - Equipamento de som do contratante
  - Local Cetro Nova Lima, Câmara Municipal
  - Duração tempo da Homenagem
- 
- Valor R\$ 800,00 Oitocentos reais
  - Cnpj :16.879.296/0001-00
  - Roberto César Lima
  - Alameda Monteiro Lobato 313 Quintas 2 Nova Lima

  
\_\_\_\_\_

Nova Lima 26/04/2018





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ROBERTO CESAR LIMA 03777805610**  
CNPJ: **16.879.296/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 13:43:00 do dia 27/04/2018 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 24/10/2018.

Código de controle da certidão: **AF81.05EB.ED04.7541**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROBERTO CESAR LIMA 03777805610 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 16.879.296/0001-00  
Certidão nº: 149331678/2018  
Expedição: 02/05/2018, às 13:24:33  
Validade: 28/10/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

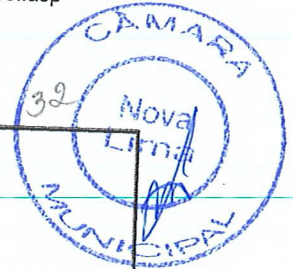
Certifica-se que **ROBERTO CESAR LIMA 03777805610 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.879.296/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.  
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.  
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.  
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.  
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).  
Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 16879296/0001-00  
**Razão Social:** ROBERTO CESAR LIMA 03777805610  
**Endereço:** RUA SEVERIANO DE LIMA 169 / CENTRO / DIVINOPOLIS / MG / 34000-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/04/2018 a 18/05/2018

**Certificação Número:** 2018041905085073462422

Informação obtida em 02/05/2018, às 13:24:59.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Na forma do Art. 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, homologo o Processo Nº 010/18, Dispensa Nº 007/2018 ratificando o Parecer da Assessoria Jurídica, no sentido de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, determinando que se proceda aos expedientes necessários para a abertura de processo para contratação de empresa para prestação de serviços de apresentações musicais para o Legislativo, junto à empresa **ROBERTO CÉSAR LIMA** CNPJ: Nº 16.879.296/0001-00, para assinatura do contrato.

Nova Lima, 02 de maio de 2018.



**JOSÉ GERALDO GUEDES**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**



Ailton Cláudio Fernandes  
Câmara Municipal de Nova Lima

## ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO

### CONTRATO Nº 014/2018

Contrato para prestação de serviço de apresentação musical para o Legislativo, que entre si fazem a **Câmara Municipal de Nova Lima** como **CONTRATANTE** e a microempresa **Roberto Cesar Lima 037.778.056-10** como **CONTRATADA**, na forma abaixo:

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Nova Lima, com sede à Praça Bernardino de Lima nº 229, bairro Centro, na cidade de Nova Lima/MG, inscrita no CNPJ nº 20.218.574/0001-48, neste ato representada pelo seu Presidente eleito e empossado na forma da Lei o Sr. **JOSÉ GERALDO GUEDES**, portador do CPF nº 070.803.016-53, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Nova Lima/MG.

**CONTRATADA:** Roberto Cesar Lima 037.778.056-10, com sede à Rua Severiano de Lima, nº 169, letra A, Bairro Centro, na cidade de Nova Lima/MG, inscrita no CNPJ, sob o nº 16.879.296/0001-00, neste ato representada pelo Sr. **ROBERTO CESAR LIMA**, microempendedor, portador do CPF nº 037.778.056-10, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Nova Lima/MG.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. É objeto deste contrato a contratação de empresa para prestação de serviços de apresentação musical para o Legislativo que realizar-se-á no dia 03/05/2018.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. O presente contrato terá execução direta, por parte da **CONTRATADA** por preço certo e global, tal como especificado na cláusula quarta, vedado expressamente à transferência ou execução dos serviços a terceiros, obedecido ou estabelecido no art. 6º, inciso VIII, letra "a" da Lei 8.666/93, conforme **Processo nº 010/2018 - Dispensa nº 007/2018**.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

3.1. O prazo do presente contrato é de 02 (dois) meses, iniciando-se na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA QUARTA - VALOR

5.1. Pela contratação do objeto do presente contrato, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o seguinte valor total de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

#### CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

A **CONTRATANTE** efetuará pagamento à **CONTRATADA** nas seguintes condições:

6.1. A **CONTRATADA** encaminhará a Nota Fiscal juntamente com a Ordem de



*José*

Serviço para a Assessoria de Comunicação, que conferirá e dará o aceite e após, remeterá a Assessoria Financeira para realização do pagamento.

6.2. Poderá ocorrer o atraso no pagamento de qualquer fatura que contrarie as especificações sem qualquer ônus para a **CONTRATANTE**.

6.3. A Administração poderá reter o pagamento em caso de dano de responsabilidade da **CONTRATADA**, execução do serviço indevido ou fora das especificações ou, ainda, para recebimento das multas aplicadas como penalidade.

### **CLÁUSULA SEXTA - REVISÃO**

7.1. Os valores do presente contrato não serão revistos dentro do prazo aqui avençado.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

8.1. As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão a conta do Município, através dos recursos orçamentários e financeiros na Dotação Orçamentária:

**01.006.001.01.031.0001.2003 – Divulgação, Relações Públicas, Condecorações,  
Homenagens e Festividades**  
**33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – PJ**  
**33.90.39.44 – Serviços de áudio, vídeo e foto**

**Parágrafo único.** Caso ocorra alteração da Dotação Orçamentária esta passará a fazer parte do presente contrato, mediante ato devidamente justificado do Ordenador de Despesas, que será obrigatoriamente juntada ao processo administrativo, com a comprovação da notificação à **CONTRATADA**.

### **CLÁUSULA OITAVA - NOTA DE EMPENHO**

9.1. Será emitido empenho para o período previsto de duração do contrato no valor total de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

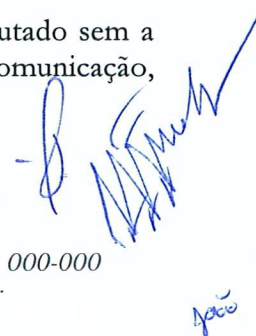
### **CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

10.1. A **CONTRATADA** é responsável por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato.

10.2. A **CONTRATADA** deverá realizar a prestação do serviço do Contrato de acordo com as exigências e somente estando de posse da Ordem de Serviço.

10.3. A **CONTRATADA** deverá prestar o serviço conforme solicitação da Assessoria de Comunicação da Câmara Municipal de Nova Lima.

10.4. A **CONTRATADA**, desde já, dá ciência de que o serviço executado sem a expressa Ordem de Serviço, devidamente autorizada e assinada pela Assessora de Comunicação, não será objeto de pagamento por parte da **CONTRATANTE**.



2010

### **CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

11.1. Pagar no vencimento as faturas apresentadas pela **CONTRATADA**, correspondentes às vendas executadas, nos termos da Cláusula Quinta.

11.2. Credenciar, perante a **CONTRATADA**, mediante documento hábil, servidor autorizado a solicitar, acompanhar e fiscalizar os serviços.

11.3. Notificar a **CONTRATADA**, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas nos serviços prestados.

11.4. Prestar as informações necessárias, com clareza, à **CONTRATADA**, para prestação de serviços do objeto contratado.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES**

O inadimplemento total ou parcial deste contrato, ressalvados os casos de força maior ou fato superveniente que o torne formal ou materialmente inexequível, devidamente comprovados, caracterizará a inadimplência da **CONTRATADA**, nos termos do artigo 78 da Lei 8.666/93 sujeitando-a as sanções previstas no artigo 87 da referida Lei, garantido o direito de defesa prévia, e em especial:

12.1. Advertência escrita;

12.2. Multa correspondente ao valor de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) do valor do contrato/empenho por dia de atraso na entrega do serviço;

12.3. Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Câmara Municipal de Nova Lima, conforme disposto no inciso III, artigo 87, da Lei 8.666/93;

12.4. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Câmara Municipal de Nova Lima, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO**

13.1. A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas em lei.

13.2. O presente contrato poderá ser rescindido, mediante a configuração dos motivos previstos no artigo 78 da Lei Federal 8.666/93, sujeitando-se a **CONTRATADA** às consequências previstas no artigo 80 do mesmo diploma legal, sem prejuízo das sanções previstas em lei.

13.3. O não atendimento da ordem de serviço ensejará a rescisão do presente contrato, além das demais penalidades constantes nos artigos 86 e 87 da Lei Federal 8.666/93.

13.4. Reconhece a **CONTRATADA**, expressamente, todos os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa do presente contrato, na forma prevista no artigo 77, 78 e 79 da Lei Federal 8.666/93.

13.5. O presente contrato também poderá ser rescindido amigavelmente, por acordo entre as partes, havendo conveniência para a **CONTRATANTE**.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA SUBCONTRATAÇÃO

14.1. É vedada a subcontratação, cessão ou transferência, no todo ou em parte, do presente contrato a terceiros, sob pena de rescisão e aplicação das medidas legais cabíveis, de acordo com o art. 78, VI da Lei Federal 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÃO CONTRATUAL

15.1. O presente contrato poderá ser alterado até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do seu valor inicial atualizado, mediante justificativa formal, nos termos da Lei 8.666/93.

**Parágrafo único.** Poderá ainda, ser alterado o presente contrato, nas demais hipóteses e formas previstas no artigo 65, da Lei Federal 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO

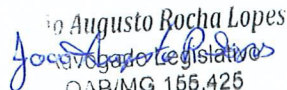
16.1. É competente o Foro da Comarca de Nova Lima para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios eventualmente emergentes em decorrência do presente contrato.


E por assim justas, combinadas e contratadas, declaram as partes aceitarem todas as disposições contidas nas cláusulas do presente Contrato e firmam este, em 03 (três) vias, com as testemunhas abaixo.


Nova Lima, 02 de maio de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ GERALDO GUEDES**  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
**ROBERTO CESAR LIMA 037.778.056-10**  
Roberto Cesar Lima

Visto Jurídico:   
Augusto Rocha Lopes  
Advogado Legislator  
OAB/MG 155.425

Testemunhas:   
\_\_\_\_\_  
CPF: 080.697.086-77

  
\_\_\_\_\_  
CPF: 120.242.006-05

  
Ailton Cláudio Fernandes  
Câmara Municipal de Nova Lima

/fnu



GC PARTICIPAÇÕES LTDA CNPJ/MF 20.230.272/0001-95

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL REALIZADA EM 20 DE FEVEREIRO DE 2018

1. DATA, HORA E LOCAL - Realizada no dia 20 de fevereiro de 2018, às 15 horas e 30 minutos, no local...

Homenologia: Tendo em vista que a totalidade das ações emitidas foi subscreita e integralizada pela VLI Multimodal S.A. mediante a capitalização...

OMEGA GERAÇÃO S.A. COMPANHIA ABERTA CNPJ/MF 16.404.001-06

AVISO AOS ACIONISTAS A OMEGA GERAÇÃO S.A. ("Compânia")...

AVISO AOS ACIONISTAS A OMEGA GERAÇÃO S.A. ("Compânia")...

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARDA-MOR/MG - CNPJ 20.583.106/0001-93 - AVISO LICITAÇÃO - PROCESSO ADM Nº 002/2018...

CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS - AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 011/2018...

CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS - AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 010/2018...

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA - Termo de Contrato nº 014/18, firmado em 02 de maio de 2018...

CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS PRÉGIO PRESENCIAL 2/2018 - Contratação de microempresa...

CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS - PRÉGIO PRESENCIAL 4/2018 - Contratação de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte...

CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS - PRÉGIO PRESENCIAL 5/2018 - Contratação de Microempresa...

CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS - PRÉGIO PRESENCIAL 6/2018 - Contratação de Microempresa...

CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS - PRÉGIO PRESENCIAL 7/2018 - Contratação de Microempresa...

CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS - PRÉGIO PRESENCIAL 8/2018 - Contratação de Microempresa...

CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS - PRÉGIO PRESENCIAL 9/2018 - Contratação de Microempresa...

CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS - PRÉGIO PRESENCIAL 10/2018 - Contratação de Microempresa...

CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS - PRÉGIO PRESENCIAL 11/2018 - Contratação de Microempresa...

CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS - PRÉGIO PRESENCIAL 12/2018 - Contratação de Microempresa...

inciso II do art. 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993. Valor estimado: R\$ 4.295,00 (quatro mil e noventa e cinco reais e 00/100)...

P.R.P. nº 032/2018. Torna público os termos das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMAGREMG. comitê para aquisição de peças e acessórios automotivos originais ou genuínos...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMAGREMG. comitê para aquisição de peças e acessórios automotivos originais ou genuínos...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINOPOLES - EXTRATO DE CONTRATO. Dispensa emergencial nº 12/2018 - Processo Licitatório: 09/2018 - contrato nº23/2018...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINOPOLES - EXTRATO DE CONTRATO. Dispensa emergencial nº 12/2018 - Processo Licitatório: 09/2018 - contrato nº23/2018...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINOPOLES - PRC 082/2018 - Pregão Presencial 018/2018 - Registro de Preço 017/2018...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINOPOLES - PRC 082/2018 - Pregão Presencial 019/2018 - Registro de Preço 018/2018...

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SUL/MG - Torna público a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 012/2018...

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SUL/MG - Torna público a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 012/2018...

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREÃO/MG - Aviso de Licitação Chamada Pública nº 06/2018 - Regime: Menor preço unitário...

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREÃO/MG - Aviso de Licitação Chamada Pública nº 06/2018 - Regime: Menor preço unitário...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS torna público e RATIFICA o Processo de Dispensa, com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS torna público e RATIFICA o Processo de Dispensa, com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA - Gerência de Licitação - AVISO DE LICITAÇÃO - PRC 024/2018 - SSP 06/2018 - OBJETO: PR Fornecimento de marmates para SESAP...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA - Gerência de Licitação - AVISO DE LICITAÇÃO - PRC 024/2018 - SSP 06/2018 - OBJETO: PR Fornecimento de marmates para SESAP...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE - aviso de licitação Pregão Presencial 031/2018, CNPJ nº 059/2018. Data de abertura: 13/05/2018 às 07h15min...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE - aviso de licitação Pregão Presencial 031/2018, CNPJ nº 059/2018. Data de abertura: 13/05/2018 às 07h15min...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE - aviso de licitação Pregão Presencial 031/2018, CNPJ nº 059/2018. Data de abertura: 13/05/2018 às 07h15min...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE - aviso de licitação Pregão Presencial 031/2018, CNPJ nº 059/2018. Data de abertura: 13/05/2018 às 07h15min...

ONFORD COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES S.A. COMPANHIA FECHADA CNPJ nº 06.316.597/0001-64 NIRE 31.000.01975-6

EDITAL DE CONVOCACAO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

Ficam os senhores acionistas da ONFORD COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES S.A. ("Compânia"), convocados para a Assembleia Geral Extraordinária...

FERROVIA CENTRO-ATLANTICA S.A. CNPJ/MF 00.024.420/0001-75 - NIRE 31.300.011.879

AVISO AOS ACIONISTAS AUMENTO DE CAPITAL E EXERCICIO DO DIREITO DE SUBSCRICAO

A Ferrovia Centro-Atlântica S.A. ("FCA" - "Compânia") comunica aos seus acionistas que foi aprovada, na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 02 de maio de 2018, o aumento do capital social da Compânia com capitalização de AFACs...

OMEGA GERAÇÃO S.A. COMPANHIA ABERTA CNPJ/MF 16.404.001-06

AVISO AOS ACIONISTAS A OMEGA GERAÇÃO S.A. ("Compânia")...

AVISO AOS ACIONISTAS A OMEGA GERAÇÃO S.A. ("Compânia")...

CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS PRÉGIO PRESENCIAL 2/2018 - Contratação de microempresa...

CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS - PRÉGIO PRESENCIAL 3/2018 - Contratação de Microempresa...

CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS - PRÉGIO PRESENCIAL 4/2018 - Contratação de Microempresa...

CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS - PRÉGIO PRESENCIAL 5/2018 - Contratação de Microempresa...

CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS - PRÉGIO PRESENCIAL 6/2018 - Contratação de Microempresa...

CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS - PRÉGIO PRESENCIAL 7/2018 - Contratação de Microempresa...

CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS - PRÉGIO PRESENCIAL 8/2018 - Contratação de Microempresa...

CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS - PRÉGIO PRESENCIAL 9/2018 - Contratação de Microempresa...

CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS - PRÉGIO PRESENCIAL 10/2018 - Contratação de Microempresa...

CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS - PRÉGIO PRESENCIAL 11/2018 - Contratação de Microempresa...

CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS - PRÉGIO PRESENCIAL 12/2018 - Contratação de Microempresa...

CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS - PRÉGIO PRESENCIAL 13/2018 - Contratação de Microempresa...

CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS - PRÉGIO PRESENCIAL 14/2018 - Contratação de Microempresa...

CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS - PRÉGIO PRESENCIAL 15/2018 - Contratação de Microempresa...

CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS - PRÉGIO PRESENCIAL 16/2018 - Contratação de Microempresa...

CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS - PRÉGIO PRESENCIAL 17/2018 - Contratação de Microempresa...

CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS - PRÉGIO PRESENCIAL 18/2018 - Contratação de Microempresa...

CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS - PRÉGIO PRESENCIAL 19/2018 - Contratação de Microempresa...

CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS - PRÉGIO PRESENCIAL 20/2018 - Contratação de Microempresa...

CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS - PRÉGIO PRESENCIAL 21/2018 - Contratação de Microempresa...

CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS - PRÉGIO PRESENCIAL 22/2018 - Contratação de Microempresa...

CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS - PRÉGIO PRESENCIAL 23/2018 - Contratação de Microempresa...

CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS - PRÉGIO PRESENCIAL 24/2018 - Contratação de Microempresa...

CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS - PRÉGIO PRESENCIAL 25/2018 - Contratação de Microempresa...

CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS - PRÉGIO PRESENCIAL 26/2018 - Contratação de Microempresa...

CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS - PRÉGIO PRESENCIAL 27/2018 - Contratação de Microempresa...

CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS - PRÉGIO PRESENCIAL 28/2018 - Contratação de Microempresa...

CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS - PRÉGIO PRESENCIAL 29/2018 - Contratação de Microempresa...

CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS - PRÉGIO PRESENCIAL 30/2018 - Contratação de Microempresa...

CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS - PRÉGIO PRESENCIAL 31/2018 - Contratação de Microempresa...

CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS - PRÉGIO PRESENCIAL 32/2018 - Contratação de Microempresa...

Câmaras e Prefeituras do Interior

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE/MG - Extrato do Contrato nº 001/2018, visando do Pregão Presencial 010/2018...

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE/MG - Extrato do Contrato nº 001/2018, visando do Pregão Presencial 010/2018...

CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERO DE ENTRE RIOS/MG/Pregão Presencial nº 002/2018, com objeto a formalização de contrato com a empresa...

CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERO DE ENTRE RIOS/MG/Pregão Presencial nº 002/2018, com objeto a formalização de contrato com a empresa...

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO/MG - inscrita no CNPJ sob nº 01.759.101/0001-03. Processo Licitatório nº 009/2018 - Extrato de Licitação Dispensa nº 006/2018 - Contrato nº 009/2018...

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO/MG - inscrita no CNPJ sob nº 01.759.101/0001-03. Processo Licitatório nº 009/2018 - Extrato de Licitação Dispensa nº 006/2018 - Contrato nº 009/2018...

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO/MG - inscrita no CNPJ sob nº 01.759.101/0001-03. Processo Licitatório nº 009/2018 - Extrato de Licitação Dispensa nº 006/2018 - Contrato nº 009/2018...

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO/MG - inscrita no CNPJ sob nº 01.759.101/0001-03. Processo Licitatório nº 009/2018 - Extrato de Licitação Dispensa nº 006/2018 - Contrato nº 009/2018...

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO/MG - inscrita no CNPJ sob nº 01.759.101/0001-03. Processo Licitatório nº 009/2018 - Extrato de Licitação Dispensa nº 006/2018 - Contrato nº 009/2018...

38

CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA  
C.N.P.J.: 20.218.574/0001-48  
Praca Bernardino de Lima, 229-Centro-Nova Lima-MG-Tel.: (31) 3541-5500

ORDEM DE PAGAMENTO ORCAMENTARIA  
Exercicio: 2018 Empenho/Parcela: 00151/00000 Ficha: 00012 Data: 15/05/2018

Orgão.....: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA  
Unidade.....: 001 - CORPO LEGISLATIVO  
Função.....: 01 - LEGISLATIVA  
Sub-Função.....: 031 - ACAO LEGISLATIVA  
Programa.....: 0001 - ATUACAO DA CAMARA MUNICIPAL  
Projeto/Atividade: 2.003 - DIVULGACAO, REL. PUBL., CONDECORACOES, HOMENAGENS E FE  
Elemento Despesa.: 3390390000-Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica  
3390394400-Servicos de Audio, Video e Foto  
Fonte de Recurso.: 0 - RECURSOS ORDINARIOS

Credor.....: 6817 - ROBERTO CESAR LIMA  
C.N.P.J. / C.P.F.: 16.879.296/0001-00  
Endereço.....: RUA SEVERIANO DE LIMA, 169, A  
Cidade.....: NOVA LIMA Cep:34000-000 Estado: MG

Hist.: " CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇAO MUSICAL EM ATENDIMENTO AO L  
EGISLATIVO " A REALIZAR-SE NO DIA 03/05/2018.

Valor por Extenso: \*\*\*\*\*800,00 - OITOCENTOS REAIS\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

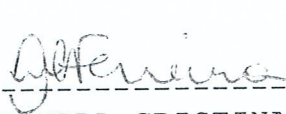
Valor Liquidado....: \*\*\*\*\*800,00 | Saldo Empenho..: \*\*\*\*\*800,00  
Desconto.....: \*\*\*\*\*0,00	Valor Liquidado: \*\*\*\*\*800,00
Liquidado.....: \*\*\*\*\*800,00 | Despesa Líquida: \*\*\*\*\*0,00

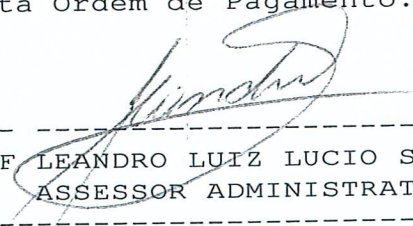
Modalidade.....: Dispensa Licitação N°.: 000007 Data: 27/04/2018  
Processo Número....: AE: 00062

Emitido em: 15/05/2018

Pague-se ao credor acima, a quantia mencionada nesta Ordem de Pagamento.  
Data:

  
JOSE GERALDO GUEDES  
VEREADOR

  
LEANDRA CRISTINA ARAUJO F  
ASSISTENTE ADM

  
LEANDRO LUIZ LUCIO SILVA  
ASSESSOR ADMINISTRATIVO

Recebi, a quantia mencionada nesta Ordem de Pagamento.

DOCUMENTO:

Banco No. : 104/0134

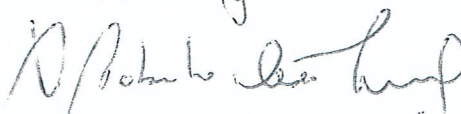
Cheque No. : 322137

Conta No. : 500.050-3

Recursos :

NOVA LIMA, 12 DE JUNHO DE 2018.

ASSINATURA:



Preparado por: ABIGAIL - Emitido por: ABIGAIL

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA

CNPJ: 20.218.574/0001-48

PRAÇA BERNARDINO DE LIMA, 229

CEP: 34.000-000

Telefone: (31) 3541-5500 Fax: (31)3542-5917

**ORDEM DE FORNECIMENTO**

Solicitação: 000024/2018  
 Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO  
 Licitação nº: 000007/2018  
 Tipo de Compra: Licitação  
 Processo Administrativo: 00000010/2018

A.E: 00062 / 2018	Seq.: 001
Tipo: *** ORDINÁRIO ***	
Data: 15/05/2018	Página: 1/1

Fornecedor: **06817 - ROBERTO CESAR LIMA**  
 Endereço: RUA SEVERIANO DE LIMA - CENTRO  
 Município: NOVA LIMA  
 Telefone: ( ) - Fax: ( ) -  
 CNPJ: 16.879.296/0001-00  
 Banco/Agência: -  
 Local de Entrega:  
 Nota Fiscal: 7

CEP: 34.000-000  
 E-mail:  
 Ins. Estadual: INSS/PIS:  
 C. Corrente/Dig: -

Lote	Quant	Un.	Produto/Serviço	Marca	Unitário (R\$)	Total (R\$)
001	1,0000	SV	010.02.0630-0 - SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO MUSICAL		800,0000	800,0000

Valor Desconto (R\$): Total Geral (R\$): 800,00

Valor por extenso: OITOCENTOS REAIS

C. Custo Principal: CORPO LEGISLATIVO Centro de Custo: CLEG - CORPO LEGISLATIVO Projeto atividade: 2003 - DIVULGAÇÃO, REL. PUBL., CONDECORAÇÕES, HOMENAG  Ficha: 12 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 0 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Vencimento: 15/05/2018
	Gerada por: NEESHA Emissor A.E: NEESHA DAIAN LOUREIRO Gestor de Compras:
	Empenho: 151/2018
Ata de Registro de preços:	Contrato: 00014/2018 - Vencimento: 01/07/2018
Condição pgto: Data Vencimento: 15/05/2018	Entrega: Prazo: 0 Contrato: 00275
Aplicação: APLICAÇÃO INTERNA CCusto: CLEG - CORPO LEGISLATIVO	Comprador: Dt. Lançamento: 15/05/2018
Histórico: " CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL EM ATENDIMENTO AO LEGISLATIVO "	
Complemento: REFERENTE À NOTA FISCAL 7 EMITIDA EM 15/05/2018	

Departamento de Compras

Assinatura





ROBERTO CESAR LIMA 03777805610

CNPJ: 16.879.296/0001-00

RUA SEVERIANO DE LIMA, 169 A-CENTRO-34000285 NOVA LIMA MG  
Inscrição Municipal: 700000325  
Telefone: 3332-3770 E-mail: contato@musicoparacasamento.com.br

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

Nº da Nota:

00000007 Série: A

Data Emissão 15/05/2018

Data Lançamento 15/05/2018

Sub-Série ELETRÔNICA



Município de Nova Lima/MG CNPJ: 22.934.889/0001-17  
Praça Bernardino de Lima, 80, Centro CEP: 34000279 Telefone: 3135414345  
E-mail: notafiscal@pnl.mg.gov.br  
Secretaria da Fazenda/Departamento de Rendas Mobiliárias

ISSQN Retido pelo Tomador: \*\*\*

Situação: MEI

É responsabilidade do tomador de serviço verificar a autenticidade da Nota Fiscal Eletrônica no endereço eletrônico:

<http://novalima.mg.gov.br/para-empresas/>

Código de Controle da Nota Fiscal: {C37B645B-E8AD-4DBB-A8B5-CECFED255A61}

Destinatário - Tomador

Nome ou Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA (Substituto Tributário)  
CPF/CNPJ: 20.218.574/0001-48 Insc. Estadual:  
Endereço: PCA BERNARDINO DE LIMA, 229 -CENTRO-34000279 NOVA LIMA MG BRASIL  
Telefone: (000) E-mail:

Discriminação do(s) serviço(s)

Aliq. %

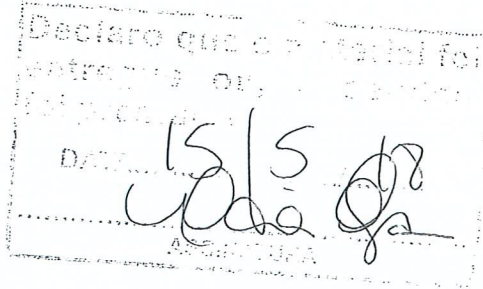
Valor Total

Apresentação musical no dia 03/05/2018.

3,00

800,00

Daniel Carlos do Amaral  
Assessor de Controle Interno  
15.05.18



Ana Cristina Campos  
Assessora de Comunicação e  
Imprensa

Deduções

\*ESTE DOCUMENTO NÃO PODE CONTER RASURAS\*

Competência: 201805 - (Município Incidência: NOVA LIMA - MINAS GERAIS)

Base Cálculo ISS

800,00

Valor do ISSQN

\*\*\*

Valor da Nota Fiscal

800,00

Observações

Emitido por: CONTRIBUINTE em 15/05/2018 11:21

Nota Fiscal nº:

00000007 Série: A

Recebi(emos) de ROBERTO CESAR LIMA 03777805610, o(s) serviço(s) constante(s) na NOTA FISCAL DE SERVIÇOS Nº 00000007 Série : A

Código de Controle da Nota Fiscal: {C37B645B-E8AD-4DBB-A8B5-CECFED255A61}

NOVA LIMA \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA  
C.N.P.J.: 20.218.574/0001-48  
Praça Bernardino de Lima, 229-Centro-Nova Lima-MG-Tel.: (31)3541-5500

NOTA DE EMPENHO Exercício: 2018 Numero: 00151 / Ordinário Ficha: 00012

Orgão.....: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA  
Unidade.....: 001 - CORPO LEGISLATIVO  
Função.....: 01 - LEGISLATIVA  
Sub-Função.....: 031 - ACAO LEGISLATIVA  
Programa.....: 0001 - ATUACAO DA CAMARA MUNICIPAL  
Projeto/Atividade: 2.003 - DIVULGACAO, REL. PUBL., CONDECORACOES,  
HOMENAGENS E FESTIVIDADES  
Elemento Despesa.: 3.3.90.39.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pess  
Fonte de Recurso.: 0 - RECURSOS ORDINARIOS

Credor.....: 6817 - ROBERTO CESAR LIMA  
C.N.P.J. / C.P.F.: 16.879.296/0001-00  
Endereço.....: RUA SEVERIANO DE LIMA, 169, A  
Cidade.....: NOVA LIMA Cep:34000-000 Estado: MG

Historico:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL EM ATENDIMENTO AO L  
G. ISLATIVO " A REALIZAR-SE NO DIA 03/05/2018.

Valor por Extenso: \*\*\*\*\*800,00 - OITOCENTOS REAIS\*\*\*\*\*

Saldo da Dotacao...: *****801,00	Despesa Bruta...: *****800,00
Valor Empenhado...: *****800,00	Desconto.....: *****0,00
Saldo Atual.....: *****1,00	Despesa Líquida: *****800,00

Modalidade.....: Dispensa Licitacao No.: 000007 Data: 27/04/2018  
Processo No.....: 10/2018

Emitido em: 02/05/2018 Emitido por:

Pela presente fica empenhada a importancia acima.

 JOSE GERALDO GUEDES VEREADOR	 LEANDRA CRISTINA ARAUJO F ASSISTENTE ADM	 LEANDRO LUIZ LUCIO SILVA ASSESSOR ADMINISTRATIVO
---	--	--

**CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA**  
 CNPJ: 20.218.574/0001-48  
 PRAÇA BERNARDINO DE LIMA, 229  
 CEP: 34.000-000  
 Telefone: (31) 3541-5500 Fax: (31)3542-5917  
 E-mail:

**AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO**

Solicitação: 000024/2018  
 Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO  
 Licitação nº: 000007/2018  
 Tipo de compra: Licitação  
 Processo administrativo: 00000010/2018

A.E: 00062 / 2018 SC: 000024/2018  
 Tipo: \*\*\* ORDINÁRIO \*\*\*  
 Data: 02/05/2018      Página: 1/1

Fornecedor: **06817 - ROBERTO CESAR LIMA**  
 Endereço: RUA SEVERIANO DE LIMA - CENTRO  
 Município: NOVA LIMA  
 Telefone: ( ) - Fax: ( ) -  
 CNPJ: 16.879.296/0001-00  
 Banco/Agência: -  
 Local de entrega:  
 Nota fiscal:

CEP: 34.000-000  
 E-mail:  
 Ins. Estadual: INSS/PIS:  
 C. Corrente/Dig: -

Lote	Quant	Un.	Produto/Serviço	Marca	Preço unit.	Preço total
001	1,0000	SV	010.02.0630-0 - SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO MUSICAL		800,0000	800,0000
<b>Valor Desconto: R\$ 0,00</b>						<b>800,00</b>

Valor por extenso: OITOCENTOS REAIS

Condição pagamento: Prazo de entrega: Apropriação: CEN ALMOXARIFADO CENTRAL C. Custo principal: CORPO LEGISLATIVO Centro de custo: CLEG - CORPO LEGISLATIVO Projeto atividade: 2003 - DIVULGAÇÃO, REL. PUBL., CONDECORAÇÕES, HOMENAG Ficha: 12   3390390000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Detalhe Elem. Despesa: 3390394400 - Serviços de Áudio, Vídeo e Foto Fonte de recurso: 0 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Vencimento: / /
	Gerada por: NEESHA Emissor A.E: NEESHA DAIAN LOUREIRO Gestor de Compras:
	Empenho: 0/0
Custeio: APLICAÇÃO INTERNA Comprador: NEESHA	Data lançamento: 02/05/2018 Homologação: 0
Ata de registro de preços:	Contrato: 00014/2018 - Vencimento: 01/07/2018
Histórico: " CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL EM ATENDIMENTO AO LEGISLATIVO "	

CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA  
 CNPJ: 20.218.574/0001-48  
 PRAÇA BERNARDINO DE LIMA, 229  
 CEP: 34.000-000  
 Telefone: (31) 3541-5500 Fax: (31)3542-5917  
 E-mail:

**AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO**

Solicitação: 000024/2018  
 Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO  
 Licitação nº: 000007/2018  
 Tipo de compra: Licitação  
 Processo administrativo: 00000010/2018

A.E: 00062 / 2018 SC: 000024/2018
Tipo: *** ORDINÁRIO ***
Data: 02/05/2018      Página: 1/1

Fornecedor: **06817 - ROBERTO CESAR LIMA**  
 Endereço: RUA SEVERIANO DE LIMA - CENTRO  
 Município: NOVA LIMA  
 Telefone: ( ) - Fax: ( ) -  
 CNPJ: 16.879.296/0001-00  
 Banco/Agência: -  
 Local de entrega:  
 Nota fiscal:

CEP: 34.000-000  
 E-mail:  
 Ins. Estadual: INSS/PIS:  
 C. Corrente/Dig: -

Lote	Quant	Un.	Produto/Serviço	Marca	Preço unit.	Preço total
001	1,0000	SV	010.02.0630-0 - SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO MUSICAL		800,0000	800,0000
<b>Valor Desconto: R\$ 0,00</b>						<b>800,00</b>

Valor por extenso: OITOCENTOS REAIS

Condição pagamento: Prazo de entrega: Apropriação: CEN ALMOXARIFADO CENTRAL C. Custo principal: CORPO LEGISLATIVO Centro de custo: CLEG - CORPO LEGISLATIVO Projeto atividade: 2003 - DIVULGACAO,REL.PUBL.,CONDECORACOES, HOMENAG Ficha: 12   3390390000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Detalhe Elem. Despesa: 3390394400 - Serviços de Áudio, Vídeo e Foto Fonte de recurso: 0 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Vencimento: / / Gerada por: NEESHA Emissor A.E: NEESHA DAIAN LOUREIRO Gestor de Compras: Empenho: 0/0
Custeio: APLICAÇÃO INTERNA Comprador: NEESHA	Data lançamento: 02/05/2018 Homologação: 0
Ata de registro de preços:	Contrato: 00014/2018 - Vencimento: 01/07/2018
Histórico: " CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL EM ATENDIMENTO AO LEGISLATIVO "	

Departamento de Compras

Assinatura

